

## PORTARIA Nº. 078/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que os segurados têm direito a **Pensão por Morte, sem paridade**, nos termos art. 40, §7º, II, da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 1º, §2º, I, da Lei Municipal 3.503/2009, bem como no teor dos processos 1545/2026/IPRECOR e 1546/2026/IPRECOR;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **Pensão por Morte**, em caráter **Vitalício**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentados, com efeitos retroativos à data do óbito, à **Sra. Giovana Aparecida de Andrade**, CPF **\*.384.026-**, dependente legal do Sr. Gabriel Doniseti de Andrade, matrícula nº 2.655, servidor da Prefeitura de Três Corações, falecido em **26/07/2026**.

**Art. 2º - CONCEDER** o benefício da **Pensão por Morte**, em caráter **Temporário**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentados, com efeitos retroativos à data do óbito, à Srta. **Yasmim Kerolanne de Andrade**, CPF **\*\*\*.477.526-\*\***, dependente legal do Sr. Gabriel Doniseti de Andrade, matrícula nº 2.655, servidor da Prefeitura de Três Corações, falecido em **26/07/2026**.

Três Corações, 27 de agosto de 2026.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 27 de Agosto de 2026

Assinatura Rafael A. Ferreira



**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Diretora-Presidente